



2.3 - Concurso 18: Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003291/2012-00 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	ALINE DE SOUZA PAGNUSSAT	8,88

2.4 - Concurso 19: Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003292/2012-46 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	LINA RODRIGUES DE FARIA	9,18
2ª	MÁIRA LÍCIA FORESTI	7,74
3ª	EDNA APARECIDA SILVEIRA ALMEIDA	7,30

2.5 - Concurso 20: Medicina - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003700/2012-60 Classe: Professor "Assistente, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

2.6 - Concurso 21: Medicina - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003411/2012-61 Classe: Professor "Assistente, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	DANIELLE TELES DA CRUZ	8,18
2ª	SIMONE DE PINHO BARBOSA	7,50
3ª	MARCOS ALEX MENDES DA SILVA	7,36

2.7 - Concurso 22: Odontologia - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003729/2012-41 Classe: Professor "Assistente, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA	9,06
2ª	ROBERTA PASSOS DO ESPÍRITO SANTO	8,03

2.8 - Concurso 23: Anatomia - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003311/2012-34 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	EDUARDO HENRIQUE BEBER	8,86
2ª	EVELISE ALINE SOARES	8,56
3ª	LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ	8,01
4ª	ANDRÉ GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA	7,94
5ª	CARLOS EDUARDO SEYFERT	7,70

2.9 - Concurso 24: Biologia - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003321/2012-76 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	CIBELE VELLOSO RODRIGUES	9,0
2ª	LUCILENE ARILO RIBEIRO BICUDO	8,01
3ª	ELISSON ANTONIO DA COSTA ROMANEL	7,99
4ª	QUELEN DE LIMA BARCELOS	7,70
5ª	KARINA MARANGONI	7,29

2.10 - Concurso 25: Biologia - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003310/2012-90 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	ANTONIO FREDERICO DE FREITAS GOMIDE	7,55
2ª	MÁRIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO	7,52
3ª	MATEUS RODRIGUES PEREIRA	7,12

2.11 - Concurso 26: Bioquímica - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003321/2012-70 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	DAVID HENRIQUE RODRIGUES	8,53
2ª	LUCIANA KAREN CALABRIA	8,52
3ª	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	8,40
4ª	LUCIANA BASTOS RODRIGUES	7,92
5ª	CLAUDIA LOPES PENAFORTE	7,91
6ª	LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA	7,57
7ª	JOANA GASPERAZZO FERREIRA	7,51

2.12 - Concurso 27: Botânica - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003325/2012-58 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	REINALDO DUQUE BRASIL LANDULFO TEIXEIRA	8,0
2ª	FRANCIANE AUXILIADORA CIPRIANI	7,51

2.13 - Concurso 28: Fisiologia - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003319/2012-09 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	IONE MARIA DE MATOS	8,54
2ª	GABRIEL MAISONNAVE ARISI	8,09
3ª	RUBEN E. DE BITTENCOURT NAVARRETE	7,61
4ª	MELISSA ARAÚJO ULHOA QUINTÃO	7,60

2.14 - Concurso 29: Morfologia - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003318/2012-56 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	REGGIANI VILELA GONCALVES	9,38
2ª	RALPH GRUPPI THOMÉ	8,30
3ª	BELLISA DE FREITAS BARBOSA	8,02
4ª	CLAUDIA TOSCANO FONSECA	7,54
5ª	HEDER JOSÉ RIBEIRO	6,79

2.15 - Concurso 30: Nutrição - Campus Governador Valadares

Processo nº . 23071.003323/2012-69 Classe: Professor "Adjunto, Nível 1º - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1ª	MÁRIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARBOSA	8,98
2ª	MÁRIA ANETE SANTANA VALENTE	8,49
3ª	DANIELA CORREA FERREIRA	7,65

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 1º DE JUNHO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve: Alterar, a partir de 01/06/2012, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa nº 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.025166/2012-01)

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL
FUNÇÃO Chefe do Serviço de Oftalmologia, do Hospital das Clínicas CD/FG FG-06.

SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO Chefe do Setor de Termo de Referência, Cotação de Preços e Especificações de Materiais, do Hospital das Clínicas CD/FG FG-06.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 411, DE 14 DE JUNHO DE 2012

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 02/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, DOU 02/05/2007, bem como o Edital nº 02/2011, de 25/07/2011, publicado no DOU de 26/07/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Formação de Professores - Campus de Amargosa (Ba), conforme Edital nº 02/2011, de 25/07/2011, publicado no DOU de 26/07/2011 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Matéria: Estágio em Educação Física

Vaga: 01

Nível: Assistente

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.013107/2011-14

1º lugar: Cristina Souza Paraíso

2º lugar: Fernanda Braga Magalhães Dias

1.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail prog.cdp.nugesi@ufrb.edu.br. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.

2.Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3.No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 02/2011 de 25/07/2011, publicado no DOU de 26/07/2011.

4.O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5.Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6.Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 4.484, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Diretor do Campus Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado, homologando o processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 63, de 24 de maio de 2012, publicado no DOU nº 101, de 25 de maio de 2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Nutrição
Setor: Nutrição Clínica - Terapias Nutricionais em Obstetrícia e Pediatria/Terapia Nutricional
1º Carina de Aquino Paes

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

CONSELHO DELIBERATIVO

PORTARIA Nº 4.510, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Conselho Deliberativo (CD) do Campus Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Gilberto Dolejal Zanetti, torna pública a retificação do Resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Temporário para o curso de Farmácia, Setor Parasitologia Geral, Campus Macaé, publicado pela portaria nº 4.427, de 11 de junho de 2012, D.O.U. Nº 112, de 12 de junho de 2012, seção 01, página 15.

Onde se lê:

1ª Taísa Fortes Santos

Leia-se:

1ª Karla Livramento Mendonça de Souza Oliveira

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 7.733, de 25 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência para o Fundo Garantidor de Operações FGO, de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, de até 9.466.808 ações ordinárias de propriedade da União excedentes à manutenção do controle acionário no Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único - O valor da subscrição será definido tomando-se a última cotação diária de fechamento das ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) na data da efetiva transferência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 7.733, de 25 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência para o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC, de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, de até 6.360.290 ações ordinárias de propriedade da União excedentes à manutenção do controle acionário no Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único - O valor da subscrição será definido tomando-se por base a média ponderada, pelo volume, das cotações diárias médias das ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), utilizando como período de cálculo o mês calendário anterior à assinatura do instrumento de subscrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA